



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.014 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

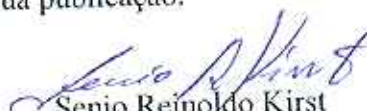
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

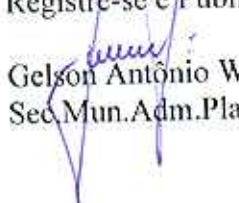
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 03 de 08

"Somar para Desenvolver"